



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume

23/10/2025  
W. Biguelini

**Portaria nº906/2025**  
De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Samuel Luiz Hepp**, ocupante do cargo **Mecânico**, matrícula nº1507, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de outubro de 2025 a dezembro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**



Ano 14 N° 3745

Divulgação sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Página 64

Publicação segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Prefeito Municipal

PORTARIA N°904/2025

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Nilma Rodrigues da Silva Fidelis, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, Matrícula nº1802, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 17 de novembro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°905/2025

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio de 90 dias a Rone Clay Ribeiro, ocupante do cargo Vigilante Escolar, matrícula nº3554, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de outubro de 2025 a dezembro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°906/2025

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio de 90 dias a Samuel Luiz Hepp, ocupante do cargo Mecânico, matrícula nº1507, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de outubro de 2025 a dezembro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°907/2025

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº905/2025**

**Portaria nº905/2025**

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Rone Clay Ribeiro**, ocupante do cargo **Vigilante Escolar**, matrícula nº3554, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de outubro de 2025 a dezembro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2020 a 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº906/2025**

**Portaria nº906/2025**

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Samuel Luiz Hepp**, ocupante do cargo **Mecânico**, matrícula nº1507, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de outubro de 2025 a dezembro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº907/2025**

**Portaria nº907/2025**

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **João Vernício Muller**, ocupante do cargo **Operador de Máquinas Pesadas**, matrícula nº828, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de outubro de 2025 a dezembro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº908/2025**

**Portaria nº908/2025**

De 21 de outubro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Ariana Taís Silva de Araújo**, ocupante do cargo **Professora Educação Infantil**, matrícula nº7098, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de outubro de 2025 a dezembro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2020 a 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº909/2025**

**Portaria nº909/2025**

De 21 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Amanda Gervazoni Chacon** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**